

*Superior Tribunal de Justiça*

**PLENÁRIO**

**ATA DA SESSÃO SOLENE**

**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**POSSE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS NO CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Às dezoito horas e vinte e três minutos do dia trinta de setembro de dois mil e quinze, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Nunes Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria e Reynaldo Soares da Fonseca. Ausente, justificadamente, a Ministra Nancy Andrighi.

**O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** Declaro aberta a sessão solene do Superior Tribunal de Justiça destinada a empossar no cargo de ministro o eminente Juiz de Tribunal Regional Federal Ribeiro Dantas, nomeado em 8 de setembro de 2015, por decreto da Excelentíssima Senhora Presidente da República Federativa do Brasil publicado no Diário Oficial da União de 9 subsequente. Convido os presentes para, em posição de respeito, ouvir a execução do Hino Nacional brasileiro. Convido os eminentes Ministros Felix Fischer, decano, e Reynaldo Soares da Fonseca, o mais moderno, para acompanhar até o recinto do Plenário o Juiz Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. Convido o Juiz Federal Ribeiro Dantas a prestar o compromisso regimental.

**O SENHOR DR. MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS:** Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país.

**O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** o Senhor Diretor-Geral lerá o termo de posse.

**O SENHOR MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS (DIRETOR-GERAL):** Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e vinte e oito minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, sob a presidência do Ministro Francisco Falcão, para empossar, no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Juiz de Tribunal Regional Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas brasileiro, casado, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nomeado por decreto da Presidente da República de 8 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro subsequente.

Sua Excelência apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País.

O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Miguel Augusto Fonseca de Campos, secretário da sessão.

**O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):** Declaro empossado no cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça o eminente Juiz de Tribunal Regional Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

Solicito aos eminentes Ministros Felix Fischer e Reynaldo Soares da Fonseca a gentileza de conduzir o Ministro Ribeiro Dantas ao assento que lhe está destinado à esquerda da Presidência.



Marcelo Navarro Ribeiro Dantas é mestre e doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e professor de Filosofia do Direito e de Processo Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Aprovado em primeiro lugar em concurso de vestibular por aquela universidade federal.

Em 1986, ingressou, aprovado em primeiro lugar em concurso, no Ministério Público do Rio Grande do Norte. Em 1989, foi aprovado em concurso de Procurador do Inbra também em primeiro lugar. Em 1991, ingressou no Ministério Público Federal no concurso nacional de Procurador da República, também em primeiro lugar.

A partir de 2003, passou a integrar o Tribunal Regional Federal da 5ª Região em vaga destinada ao Ministério Público Federal, onde exerceu todos os cargos daquela Corte, inclusive a presidência.

O Tribunal, senhores, Senhor Presidente do Supremo, foi tido como exemplo na magistratura federal pela operosidade e honradez de seus magistrados desde a sua composição inicial, em 1989. Tribunal que teve e tem, em seus quadros, entre tantos juristas consagrados nacionalmente, Paulo Roberto de Oliveira Lima, alagoano de boa cepa e um dos maiores estudiosos da obra de Pontes de Miranda, seu conterrâneo.

Autor de vários livros, poliglota, casado com Maria Ariadna, com quem tem dois filhos, Marcelo e Helena Ribeiro Dantas. Ministro Ribeiro Dantas, Vossa Excelência ocupará, a partir de hoje, a cadeira de Ari Pargendler, um dos mais notáveis juizes que passaram por este Tribunal da Cidadania, que é modelo para todos nós e referência na magistratura brasileira.

Seja Vossa Excelência bem-vindo ao Superior Tribunal de Justiça.


Expresso, em nome de todos que fazem o Superior Tribunal de Justiça, os meus agradecimentos pela honrosa presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; do Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardoso, que nesta solenidade representa a Senhora Presidente da República; do Procurador-Geral da República, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral, Dr. Odir Ferreira; pelo Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cláudio Lamachia; dos Senhores Ministros de ontem, de hoje e de sempre do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, e desta Casa; dos Senhores Governadores de Estado; dos Senhores Presidentes dos Tribunais Federais; dos Presidentes dos Tribunais de Justiça; dos Presidentes das Associações da Magistratura Nacional; das autoridades civis; das autoridades militares e eclesiásticas; e a todos os que nos honraram com sua presença.

Agradecendo a todos, declaro encerrada esta sessão solene. Muito obrigado.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos.



Ministro Francisco Falcão  
Presidente



Miguel Augusto Fonseca de Campos  
Secretário da sessão